



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/PMCSA-SME/2017

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E ESPOLIO DE PAULO LOPES DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado no Engenho Tapugi de Baixo, s/nº, Tapugi de Baixo, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento do Anexo da Escola Municipal José Procópio, deste Município**, referente ao Processo Licitatório n.º 042/PMCSA-SME/2017, Dispensa n.º 003/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pelo Secretário, o **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º. 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 020.084.884-40, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **ESPOLIO DE PAULO LOPES DA SILVA**, neste ato representado por sua inventariante o **SR. JOSUÉ OLIVEIRA LOPES DA SILVA**, casado, portador do RG n.º 8.894.605 SDS-PE, inscrito o CPF sob o n.º 104.096.514-86, residente na Rua Projetada A, n.º 365, Loteamento Vicente Pizon, QD – B, LT-17, Garapú, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP 54.517-710, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 932/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datado de 22 de março de 2021, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, **visando à alteração do representante do espólio**.

Considerando que o Contrato n.º 018/PMCSA-SME/2017, celebrado em 26 de abril de 2017, prorrogado através de Termo Aditivo, **encontrando-se em vigência até 26 de abril de 2022, no valor inicial de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e atual de R\$ 5.621,16 (cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e dezesseis centavos)**.

Considerando que consta anexada à Comunicação supracitada a devida Justificativa da lavra do ordenador de despesa, o Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva, juntamente com a cópia do Termo de Compromisso, cópia de documento de identificação, cópia de comprovante de residência e cópia de certidão de casamento do inventariante.

Considerando que a justificativa que motiva e solicita a alteração de cláusula contratual para formalização do 6º Termo Aditivo, qual seja, a alteração do representante do espólio, tendo em vista novo compromisso de inventariante, conforme dispõe o artigo 65 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, que passará a ser:

José Oliveira

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha– Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619

Fax: (81) 3521-6619

Aluísio



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Sr. Josué Oliveira Lopes da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.894.605 SDS-PE, inscrito o CPF sob o nº 104.096.514-86, residente na Rua Projetada A, nº 365, Loteamento Vicente Pizon, QD – B, LT-17, Garapú, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP 54.517-710.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a **Comunicação Interna n.º 932/2021, datado de 11 de agosto de 2021**, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a alteração do representante do espólio, passando a ser o **Sr. Josué Oliveira Lopes da Silva**, portador do RG nº 8.894.605 SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº 104.096.514-86, com base no artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de agosto de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação	CONTRATADO: ESPOLIO DE PAULO LOPES DA SILVA
TESTEMUNHA: <i>Cleidy Akhos</i>	<i>Josué oliveira Lopes da Silva</i> TESTEMUNHA: <i>Carla</i>
CPF (MF): <i>122.219.224-17</i>	CPF (MF): <i>092.715.214-56</i>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/PMCSA-SME/2017**, **Dispensa nº 003/PMCSA-SME/2017**, **Processo Licitatório nº 042/PMCSA-SME/2017**, **Natureza do Objeto:** Alteração - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Objeto do presente instrumento a alteração do representante do espólio, passado a ser o Sr. Josué Oliveira Lopes da Silva. **Empresa:** **ESPOLIO DE PAULO LOPES DA SILVA**, , **Valor Total:** R\$ 5.621,16, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de agosto de 2021.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:1449E5C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/09/2021. Edição 2922
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>